



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.063, DE 04 DE JULHO DE 2018

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFMAT, de interesse do *Campus* Universitário de Bragança.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 04.07.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 024150/2017 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Bragança, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional PROFMAT, de interesse do *Campus* Universitário de Bragança da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão